



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 14 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 965

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: 63/2020

Dispensa: 27/2020

Contrato Administrativo Nº 225/2020

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: Gomes & Santos LTDA ME

Cláusula Primeira. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo constante da cláusula quinta (item 5.2.) do Contrato Administrativo nº 225/2020, por mais 30 (trinta) dias.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quinta (item 5.2.) do Contrato Administrativo nº. 225/2020, por mais 30 (trinta) dias.

Assinam: Edson Stefano Takazono & Silvio Gomes dos Santos Filho

Data: 13/11/2020

PORTARIA Nº 117/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 09 de dezembro de 2020, a servidora: **MARIA JOSÉ MENDES** pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, no Cargo de **Gari**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **29/06/2015 a 28/06/2020**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 11 de dezembro de 2020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

CONVÊNIO Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.43/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 116, da Lei Federal nº. 8.666/93

RATIFICA a formalização de Convênio para a "transferência de recursos financeiros com vistas ao estabelecimento de ações conjuntas de cooperação entre os órgãos signatários, objetivando a oferta e efetiva prestação do tratamento em saúde pública de Hemodiálise à população de Anaurilândia/MS, no Centro de Hemodiálise de Bataguassu", conforme já justificado, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 116, da Lei Federal nº. 8.666/93.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser pago em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor de "Município de Bataguassu/MS", inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 03.576.220/0001-56, com sede na Rua Dourados nº 163, Centro, no município de Bataguassu/MS, CEP 79.780-000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS,

14 DE DEZEMBRO DE 2020.

GUILHERME GOMES ZANDONADI

Secretário Municipal de Saúde